



Diário do Executivo – 02 de abril de 2013

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 312 DE 04 de dezembro de 2013 – ATA Nº. 426

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 426ª Reunião ordinária, realizada em três de dezembro de 2012, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal 3.695 de 15/02/2002 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12.

Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 03/12/12 conforme lavrado em ata nº. 426.

RESOLVE:

APROVAR O PROGRAMA 100% SUS NO MUNICÍPIO.

Barbacena, 04 de dezembro de 2012.

Carmem Lúcia Werneck
Presidente do CMS

Homologo a Resolução nº. 312/12 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da lei Municipal nº. 3695/02.

Roberto Elias Teixeira Bedran
Diretor do DEMASP



Diário do Executivo – 02 de abril de 2013

RESOLUÇÃO Nº. 313 DE 04 de dezembro de 2013 – ATA Nº. 426

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 426ª Reunião ordinária, realizada em três de dezembro de 2012, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal 3.695 de 15/02/2002 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12.

Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 03/12/12 conforme lavrado em ata nº. 426.

RESOLVE:

APROVAR O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE 6 LEITOS CLÍNICOS PARA PACIENTES REFERENCIADOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, INCLUINDO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.

Barbacena, 04 de dezembro de 2012.

Carmem Lúcia Werneck
Presidente do CMS

Homologo a Resolução nº. 313/12 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da lei Municipal nº. 3695/02.

Roberto Elias Teixeira Bedran
Diretor do DEMASP



Diário do Executivo – 02 de abril de 2013

RESOLUÇÃO Nº. 314 DE 04 de dezembro de 2013 – ATA Nº. 426

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 426ª Reunião ordinária, realizada em três de dezembro de 2012, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal 3.695 de 15/02/2002 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12.

Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 03/12/12 conforme lavrado em ata nº. 426.

RESOLVE:

APROVAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º TRIMESTRES DO SAMU.

Barbacena, 04 de dezembro de 2012.

Carmem Lúcia Werneck
Presidente do CMS

Homologo a Resolução nº. 314/12 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da lei Municipal nº. 3695/02.

Roberto Elias Teixeira Bedran
Diretor do DEMASP



Diário do Executivo – 02 de abril de 2013

RESOLUÇÃO Nº. 315 DE 04 de dezembro de 2013 – ATA Nº. 426

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 426ª Reunião ordinária, realizada em três de dezembro de 2012, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal 3.695 de 15/02/2002 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12.

Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 03/12/12 conforme lavrado em ata nº. 426.

RESOLVE:

APROVAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º TRIMESTRES DA FARMACIA POPULAR.

Barbacena, 04 de dezembro de 2012.

Carmem Lúcia Werneck
Presidente do CMS

Homologo a Resolução nº. 315/12 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da lei Municipal nº. 3695/02.

Roberto Elias Teixeira Bedran
Diretor do DEMASP



Diário do Executivo – 02 de abril de 2013

RESOLUÇÃO Nº. 316 DE 04 de dezembro de 2013 – ATA Nº. 426

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 426ª Reunião ordinária, realizada em três de dezembro de 2012, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal 3.695 de 15/02/2002 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12.

Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 03/12/12 conforme lavrado em ata nº. 426.

RESOLVE:

APROVAR O RECESSO DAS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RETORNO NA SEGUNDA QUINZENA DE JANEIRO DE 2013.

Barbacena, 04 de dezembro de 2012.

Carmem Lúcia Werneck
Presidente do CMS

Homologo a Resolução nº. 316/12 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da lei Municipal nº. 3695/02.

Diretor do DEMASP

Roberto Elias Teixeira Bedran